DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

26 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7466{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 257/2026

O DIRETOR-GERAL da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XII, do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 426, de 19 de julho de 2006, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores ocupantes de cargo efetivo em estágio probatório no Município de Uberlândia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FUTEL nº 206/2026, publicada na edição nº 7.418 do Diário Oficial do Município de Uberlândia, em 14 de agosto de 2026, que instaura o Processo Administrativo de Estágio Probatório n° 02/2026;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros presentes na reunião da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, realizada no dia 01 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a situação funcional do servidor F.S.B., ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 749-8, que se encontra afastado de suas atividades sob licença médica, inviabilizando temporariamente a continuidade da avaliação de seu desempenho funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 02/2026, relativo ao servidor F.S.B., em virtude do seu afastamento das atividades por licença médica.

Art. 2º A suspensão decretada por esta Portaria perdurará até o efetivo retorno do servidor F.S.B. ao exercício de suas atribuições funcionais, oportunidade na qual o trâmite processual será retomado.

Art. 3º Cientifique-se o servidor F.S.B., a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o Núcleo de Recursos Humanos da FUTEL para os devidos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 3da99f57-b3b9-472c-a479-ee73f233b949